

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 921, de 12 de JULHO de 1.961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10/7/1.961, PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito de R\$ 33.300.000,00 (trinta e três milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

111 - 8 00 3	Material de Consumo.....	35.000,00
111 - 8 00 4	Despesas Diversas.....	265.000,00
141 - 8 02 4	Despesas Diversas.....	50.000,00
151 - 8 09 4	Despesas Diversas.....	200.000,00
151 - 8 13 1	Pessoal Variável.....	450.000,00
211 - 8 89 1	Pessoal Variável.....	100.000,00
231 - 8 89 1	Pessoal Variável.....	150.000,00
241 - 8 85 1	Pessoal Variável.....	1.500.000,00
241 - 8 85 3	Material de Consumo.....	1.000.000,00
251 - 8 63 1	Pessoal Variável.....	4.900.000,00
251 - 8 63 3	Material de Consumo.....	1.300.000,00
251 - 8 63 4	Despesas Diversas.....	3.500.000,00
261 - 8 81 1	Pessoal Variável.....	900.000,00
261 - 8 81 3	Material de Consumo.....	100.000,00
271 - 8 88 3	Material de Consumo.....	700.000,00
271 - 8 88 4	Despesas Diversas.....	2.000.000,00
301 - 8 80 1	Pessoal Variável.....	1.300.000,00
301 - 8 80 3	Material de Consumo.....	200.000,00
311 - 8 81 1	Pessoal Variável.....	700.000,00
321 - 8 82 1	Pessoal Variável.....	600.000,00
321 - 8 82 3	Material de Consumo.....	2.000.000,00
331 - 8 89 1	Pessoal Variável.....	600.000,00
331 - 8 89 3	Material de Consumo.....	200.000,00
331 - 8 89 4	Despesas Diversas.....	2.000.000,00
341 - 8 81 4	Despesas Diversas.....	2.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



421 - 8 33 1	Pessoal Variável.....	300.000,00
421 - 8 33 3	Material de Consumo.....	300.000,00
421 - 8 38 4	Despesas Diversas.....	450.000,00
451 - 8 25 1	Pessoal Variável.....	700.000,00
521 - 8 77 4	Despesas Diversas.....	500.000,00
621 - 8 29 4	Despesas Diversas.....	400.000,00
721 - 8 98 4	Despesas Diversas.....	2.000.000,00
731 - 8 95 4	Despesas Diversas.....	400.000,00
811 - 8 13 4	Despesas Diversas.....	200.000,00
911 - 8 92 4	Despesas Diversas.....	500.000,00
931 - 8 99 4	Despesas Diversas.....	300.000,00

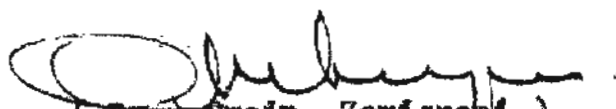
Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente:

151 - 8 13 2	Material Permanente.....	500.000,00
151 - 8 13 4	Despesas Diversas.....	1.000.000,00
331 - 8 89 4	Despesas Diversas.....	1.500.000,00
341 - 8 81 4	Despesas Diversas.....	1.000.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

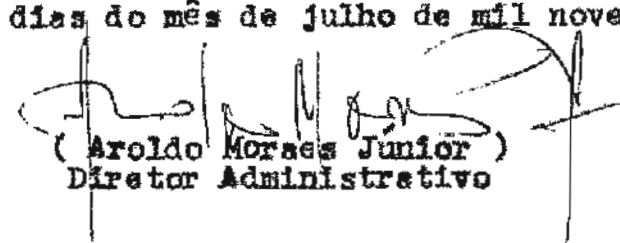
- a) anulação de verbas de que trata o artigo anterior..... 4.000.000,00
- b) excesso de arrecadação previsto para o presente exercício..... 29.300.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-


(Dr. Osmair Zomignani)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um.-

ff.


(Aroldo Moraes Junior)
Diretor Administrativo